

pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

10 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611104292

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 10939/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro os seguintes funcionários, na categoria que se lhes vê defronte, mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 2008:

António Ribeiro de Freitas e Mário Pacheco da Mota — Operário qualificado (Calceteiro) principal.

Os candidatas, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, têm o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611104509

### Aviso n.º 10940/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Manuel Rodrigo Ribeiro Teixeira, na categoria de Operário Qualificado (Asfaltador) Principal, mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 2008.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611104514

### Aviso n.º 10941/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Alberto da Silva Fernandes na categoria de Operário Altamente Qualificado (Mecânico) Principal, mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2008.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611104515

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

### Aviso n.º 10942/2008

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos, datados de hoje, no uso da competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados após concursos internos de acesso geral, os seguintes funcionários:

Na categoria de Técnico Superior Assessor Principal — Biólogo: Luís António de Andrade Freitas

Na categoria de Técnico Superior Principal — Arqueólogo: Élvio Duarte Martins Sousa

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611104250

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Edital n.º 352/2008

#### Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9071 em 12/11/07, em nome de Maria Manuela Cruz Moreira Reina, proprietária do lote LA6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/00, localizado na Via Central de Milheirós freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611104246

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Edital n.º 353/2008

João Manuel de Jesus Lobo, Presidente da Câmara Municipal da Moita, faz público que é iniciada a apreciação pública para recolha de sugestões sobre o Projecto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que veio introduzir alterações significativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez.), foi ampliado o âmbito de aplicação do procedimento administrativo da Comunicação Prévia, abrangendo agora as obras de construção, reconstrução e ou alteração em áreas abrangidas por alvarás de loteamento que disponham dos elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, bem ainda, em zona urbana consolidada, desde que não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação.

Para além destas obras, o novo diploma legal aprovado pela Lei n.º 60/2007, isenta de licenciamento outro tipo de obras, anteriormente sujeitas a licenciamento ou autorização administrativa, que se excluem do âmbito das obras de escassa relevância urbanística definidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião datada de 12 de Março de 2008, submeter a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, por forma a contemplar estes novos procedimentos e concomitantes taxas aplicáveis, tal como se encontra exarado na Lei n.º 60/2007, introduzindo um novo artigo, titulado pelo número 4º-A, através do qual são determinadas quais as taxas e respectivos montantes a aplicar a este procedimento. A audição pública decorrerá por um período de 30 dias, a contar da data de afixação deste Edital.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.